

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 11533/2017

Aprovado em: 16-11-2017	Of. Nº:	 	/202	4
	Data: _	 /	_/_	

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO à Escola Estadual Honório Guimarães pelos exitosos resultados obtidos nas avaliações externas educacionais em Minas Gerais. No Proalfa 2016, os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental obtiveram a proficiência 633,1 em Língua Portuguesa. No Proeb na disciplina de Matemática,os resultados dos alunos do 5º e 9º foram 253,7 e 289,1 respectivamente, em sessão a ser realizada no dia 18 de novembro de 2017 na sede da escola, localizado na Rua Carajás, 993 no bairro Lídice as 8h.

- JUSTIFICATIVA -

O PROEB é uma avaliação externa e censitária que busca diagnosticar a educação pública do estado de Minas Gerais. Participam os alunos da IV fase do Ciclo Complementar de Alfabetização (4ª série) e 8ª série do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio de todas as escolas estaduais e municipais (dos municípios que aderiram ao PROEB).

Tem como objetivo fornecer subsídios ao governo estadual e prefeituras municipais para a tomada de decisões relativas às políticas públicas educacionais e, às escolas para a reflexão quanto ao direcionamento de suas práticas pedagógicas.

O Proalfa é um Programa de Avaliação da Alfabetização é realizado pelo Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEE). O Programa faz parte do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (Simave)

A avaliação do Proalfa identifica os níveis de aprendizagem em relação à leitura e à escrita dos alunos e é parte da estratégia da SEE para alcançar a meta de que em Minas toda criança saiba ler e escrever até os oito anos de idade.

A Escola Estadual Honório Guimarães obteve no ano 2016 a melhor nota em língua portuguesa no 3º ano do ensino fundamental pelo PROALFA e em matemática nos 5º e 9º no ensino fundamental pelo PROEB no Estado de Minas Gerais.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa, em valorizar todo empenho e dedicação não só dos profissionais da educação,mas toda a comunidade escolar, e também parabenizar à Diretora Leonilda de Almeida Leal Freitas sendo uma motivação ao trabalho da escola em meio a tantas dificuldades na educação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade	
Ver. Ronaldo Alves	1	
Total	1	